



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 130/GP/2024

De 05 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de Construção de Complexo Esportivo Público Municipal em Pontal do Araguaia - MT”, e dá outras providências.

O Sr. Adalcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, **resolve**:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PÚBLICO MUNICIPAL EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT, conforme discriminação abaixo:

OBRA	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO PÚBLICO MUNICIPAL EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT com área total de 4635 metros quadrados, conforme indicado em projeto.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Lauro Sandro dos Santos Engenheiro Civil CREA MT 1013510178
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	Carlos Antônio de Oliveira Engenheiro Civil CREA MT 4969

Artigo 2º - O **PROJETO APROVADO** que está cadastrado na plataforma SIGCON, Proposta de Convênio nº 1201/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pontal do Araguaia/MT, 05 de junho de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOBO
Prefeito Municipal

CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Eng. Civil - CREA MT 4969